

AMANDA LETICIA AMORIM DA CONCEIÇÃO	89543	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANA BEATRIZ DE AMORIM QUERINO	94137	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELEN CARMO DOS SANTOS	34025	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SOLANGE SOUSA FERREIRA	31497	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CAROLINA DE ARAUJO SAMPAIO	70598	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JUCILEIDE SANTANA DE ALEXANDRIA	26473	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JAIANE SOUZA TAVARES	49465	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JULIANA BISPO COSTA	60669	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TATIANA ALVES DE SÁ	61437	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RACHEL SILVA LESTEIRO	45607	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARILENE ROSEANE DE JESUS CONCEIÇÃO	129302	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARILUCE SERPA DE QUEIROS	95388	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
THAIS MARCELA DE ARAUJO FRANÇA	16134	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FERNANDA DE SOUZA DA SILVA	23836	ANALISTA TÉCNICO SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JÉSSICA CARVALHO SANTOS	120751	ANALISTA TÉCNICO SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LUCIANA SANTANA RIBEIRO	29579	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TAILANE BOMFIM BARBOSA	38348	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
KARINE KELLY CODECEIRA DA SILVA	118259	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LETICIA SILVA DE JESUS	92026	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	62266	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS OLIVEIRA	79471	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SARA BATISTA SILVA	55023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ALAN DOS SANTOS MIRANDA BATISTA	105953	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GIAN VÍCTOR LIMA ANUNCIAÇÃO	105863	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
VIVIANE SANTOS DOS SANTOS	96112	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANNA BEATRIZ FERNANDES WÂNDEGA	116649	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LUNA DE SOUZA DALTRO	44649	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GABRIEL SANTOS DE JESUS	60696	ANALISTA TÉCNICO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
IANCA SÁTHIA ARAÚJO SILVA	47067	ANALISTA TÉCNICO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LUIZA CHAIMSOHN GONÇALVES DA SILVA	127211	ANALISTA TÉCNICO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
AYANNE ALVES BICALHO	56563	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELIANA LAGO ARAUJO	124281	FARMACÊUTICO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	32662	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FERNANDA AMORIM DOS SANTOS NASCIMENTO	125015	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ALINE DE JESUS PEREIRA	80358	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA ANGÉLICA BATISTA ARAGÃO	107736	TECNICO EM RADIOLOGIA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JOCELE SOUZA DOS SANTOS SILVA	31630	TECNICO EM RADIOLOGIA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANDRÉ LUIZ DE SANTANA AZEVEDO	116724	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
MARCELLE DE JESUS OLIVEIRA	102867	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.7.1 c) DO EDITAL 01/2025

DANILO VIEIRA JANDIROBA	112828	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
ANGELA DE ALMEIDA SANTANA DA SILVA	67278	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
EMERSON RIBEIRO DA FONSECA	54412	TECNICO DE RADIOLOGIA	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
AUGUSTO SILVA BAHIA DOS SANTOS	33285	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
EDNA PEREIRA DA COSTA	64524	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
PAULA TATIANA DE MORAES GALVAO	21512	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.7.1 c) DO EDITAL 01/2025
LÍVIA DOS SANTOS BRITO	105793	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.7.1 c) DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORDESTE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH	MOTIVO
RAISSA DE MOURA REIS BAGANO	72745	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FLÁVIA FRANCIELLE ARAÚJO DOS SANTOS	104514	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ADILA BARBOSA BATISTA	109200	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ADRIELLI DOS SANTOS ROMEIRO	59609	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ARLETE DOS SANTOS	122254	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DIEGO DO NASCIMENTO SANTOS	102281	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FRANCILENEFRANCISCA DE SÃO PEDRO	53808	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MAISE SCHEILA SIMÕES SILVA	47914	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
HELOISA DA COSTA SOUZA	105228	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
WASHINGTON DE JESUS	16076	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
CLAUDIA DOS SANTOS	116486	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
ROSENILDO DOS SANTOS	109437	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH	MOTIVO
REIJANE SOUZA SILVA	46823	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH	MOTIVO
ÉRYCA VIEIRA CERQUEIRA	51527	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA ADRIANA SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	75272	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARA CARDOSO OLIVEIRA	68796	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELANE DOS SANTOS NASCIMENTO	119294	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JOÃO VÍCTOR XAVIER DOS SANTOS	35729	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
THIAGO MATOS DE SOUZA	75253	TECNICO EM RADIOLOGIA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
REJANE RODRIGUES CORREIA SILVA DOS SANTOS	69949	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
3º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Considerando o disposto no item 10.11 do Edital nº 01/2025, determina que a solicitação de final de fila poderá ser realizada, apenas uma única vez, no período de entrega da documentação admissional prevista no edital de sua convocação, dentro da validade do processo seletivo simplificado, mediante assinatura de termo próprio conforme Anexo VII, ficando vedada a apresentação em momento diverso.

Considerando o item 10.11.1 do Edital nº 01/2025, o termo de solicitação de final de fila desloca o candidato para o final de todas as listas nas quais esteja classificado, inclusive nas listas de reserva de vagas, caso seja optante.

Considerando o termo classificado em que dispõe o item 10.11.1, este se refere ao reposicionamento do candidato para o final da lista também dos excedentes.

Considerando o quanto preceitua o item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, a solicitação de final de fila deverá ser encaminhada exclusivamente à área responsável da SESAB pela convocação do candidato.

Considerando ainda o dispositivo do item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, é irrevogável e irrevogável a solicitação de final de fila após o recebimento pela área responsável pela convocação do candidato.

RESOLVE

1 - Tornar público os pedidos de reposicionamentos para final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0097557-75:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
GIVANI MORAES SANTOS	80559	ENFERMEIRO 30H
PAULA ARACOELI MIRANDA PIMENTEL DA SILVA	78631	FISIOTERAPEUTA 30H
TAINAN ROCHA COSTA	38139	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
MARIA GABRIELA LEAL DE SANTANA	34215	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H
YASMIM SANTOS VIEIRA	69363	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H
RENATA LEMOS DE SOUSA NETO	69857	ENFERMEIRO 30H
TATIANA DE SENA LEITÃO	100016	ENFERMEIRO 30H
TATHIELLY IRIS ROCHA SANTOS	82165	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
GIZELIA DA GAMA MEIRA	81895	ENFERMEIRO 30H
NAILA SILVA NETO MASCARENHAS	105559	FARMACÊUTICO 30H
DIOGO CORREIA FIALHO	55991	FISIOTERAPEUTA 30H
LAIARA KELLY DE SANTANA COSTA	120240	FISIOTERAPEUTA 30H
ANA CLAUDIA GOIS DE JESUS SANTOS	123886	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
CATIANA DE JESUS OLIVEIRA	111921	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
JUSCIARA LIMA ROCHA	69918	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
CONCEIÇÃO OLIVEIRA GRAMOSA	110232	FARMACÊUTICO 30H
ELINÊS BORGES DE SOUZA	129907	ANALISTA TÉCNICO BACHAREL EM DIREITO 40H
ADRIANA SANTOS FERREIRA	25973	ANALISTA TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
LUCIANA LISBOA AZEVEDO	122682	ANALISTA TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS	101639	ENFERMEIRO 30H
EVELYN SANTANA FERNANDES SANTOS	115346	ENFERMEIRO 30H
KEILA CASSIANA FREITAS DA PURIFICAÇÃO	20692	FARMACÊUTICO 30H
ADRIANA COSTA BORGES	16765	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
AMANDA ALVES LOBO SOUSA	81596	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
LUCIENE COSTA DOS ANJOS	99478	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	81991	ENFERMEIRO 30H
JOÃO CARLOS SILVA DE JESUS	112605	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORDESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
JOCERIZIA DE DEUS PEREIRA	99474	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
JONAS SANTOS NASCIMENTO	103733	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
RAYANNE SOLEDADE SOUZA	37849	ENFERMEIRO 30H
CELMA DE SOUZA DORMANDE	75532	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
CAROLINE SANTANA NASCIMENTO	110886	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:

1 - Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) nos Anexos I, II e III classificados (as) nos termos do item “10” do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente de pontuação final, observando a função, a macrorregião e a ordem de preferência de lotação em que concorrem, inscritos nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período entre 26/08/2025 a 04/09/2025, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;

b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) comprovante da situação cadastral no CPF;

f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)

g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) cópia do certificado de reservista para os homens;

n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.

o) cópia da comprovação de residência atualizado;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

w) Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;

x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;